



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0435/2022–SMS.**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0435/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) **Sr.ª LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede no município de Londrina - PR, R Asa-Branca, nº 56, Bairro Waldemar Hauer, CEP 86.030-470, Telefone: (43) 3336-9222, E-mail: financeiro@gtmedhospitalar.com.br e comercial@gtmedhospitalar.com.br inscrita no CNPJ sob o nº 39.707.683/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. THYAGO SPAINI LOPES** portador da Carteira de Identidade nº 12622217-3 SSP/PR e do CPF nº 051.227.119-41 endereço comercial com sede no município de Londrina - PR, R Asa-Branca, nº 56, Bairro Waldemar Hauer, CEP 86.030-470. Acordam em apostilar o Contrato nº **0435/2022–SMS**, decorrente do **P.E. Nº 22047**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ATENÇÃO ESPECIALIZADA / Santa Casa de Misericórdia de Sobral	0701.10.302.0073.2384.33903000.1621000000 Estadual –
	0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000 Federal –
	0701.10.302.0073.2385.33903000.1621000000 Estadual –

, conforme o processo nº **P223903/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
CAB/CE 37.227



E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 30 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Adrielly  
CPF: 079.396.303-69.

2. Raylan  
CPF: 603.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

  
Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227